



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ofício nº 36/2024

Jaboatão dos Guararapes, 08 de março de 2024

Ao

Exmo. Luiz José Inojosa de Medeiros
Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes

Excelentíssimo Prefeito:

Cumprimentando V. Exa., vimos comunicar que a **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, aprovou os requerimentos de nsº. 126 e 154/2024, em reunião plenária realizada no dia 07/03/2024 de autoria do **Exmo. Vereador Adeildo Pereira Lins**, fazendo apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, que seja providenciado os serviços de **CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM**.

Conforme especificado nos requerimentos em anexos.

Cordialmente.

PROTOCOLO-GABINETE DO PREFEITO-PMJC

N.º 234

DATA: 05/03/24

MORA: 09:30

ASS.:

Jane Luiza da Cunha
Coordenadora
Gabinete do Prefeito

Mat. 4.0591863.2

Ver. Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro
- 1º Secretário -

Câmara Municipal do Jaboatão
dos Guararapes-PE
1ª Secretaria

Rua. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Fone: 3342-2385 / 3341-1344



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ofício nº 36/2024

Jaboatão dos Guararapes, 08 de março de 2024

Ao

Exmo. Luiz José Inojosa de Medeiros
Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes

Excelentíssimo Prefeito:

Cumprimentando V. Exa., vimos comunicar que a **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, aprovou os requerimentos de nsº. **126 e 154/2024**, em reunião plenária realizada no dia 07/03/2024 de autoria do **Exmo. Vereador Adeildo Pereira Lins**, fazendo apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, que seja providenciado os serviços de **CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM**.

Conforme especificado nos requerimentos em anexos.

Cordialmente.


Ver. Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro
- 1º Secretário -



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE

C.N.P.J. 11.233.384/0001-09

Gabinete Vereador Adeildo da Igreja

Requerimento nº. 126 / 2024 – GV

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
07 / 03 / 2024

No uso de minhas prerrogativas regimentais e legais, venho requerer a **Vossa Excelência**, após anuência do plenário, o envio do presente expediente à **Prefeitura Municipal**, na pessoa do **Exmo. Sr. Prefeito Luiz Medeiros**, no sentido de determinar ao setor competente da Municipalidade de nosso município para que viabilize a **Pavimentação e Drenagem – 1ª travessa da Rua Antonio Alves de Araújo - Prazeres** – Jaboatão dos Guararapes/PE.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
07 / 03 / 2024

JUSTIFICATIVA:

Informamos que a rua em lide, se encontra em péssimo estado de conservação, fazendo com que os moradores venham sofrendo há muito tempo e, portanto, pleiteando os serviços acima solicitados. Salientamos ainda que durante o período de inverno os problemas e transtornos se multiplicam e se agravam para todos que por ali trafegam.

Fotos em anexo

Jaboatão dos Guararapes, 29 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente.

Adeildo Pereira Lins
Vereador
Matrícula: 303935



ADEILDO DA IGREJA
TRABALHO, FÉ E AÇÃO

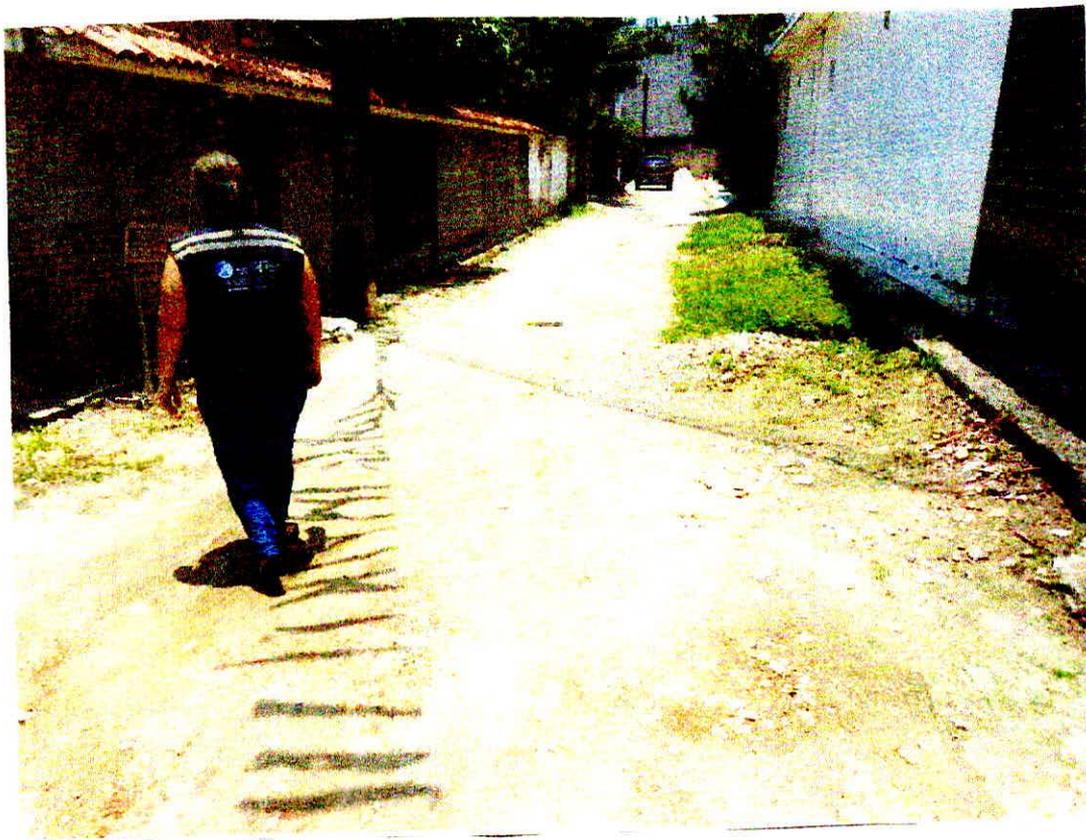
PROTOCOLO
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
RECEBIDO EM:
07 / 03 / 2024



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
C.N.P.J. 11.233.384/0001-09

Gabinete Vereador Adeildo da Igreja



Rua. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640
adeildodaigrejagabinete@gmail.com
Fone: 3342-6250 / 3462-8815



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes
CNPJ: 11.233.384/0001-09

GABINETE DO VEREADOR ADEILDO DA IGREJA

REQUERIMENTO N° 154 /2024

Senhor Presidente:

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

Senhores Vereadores:

07 / 03 / 2024

07 / 03 / 2024

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa legislativa Municipal, requiro a Mesa ouvindo o Plenário, seja feito veemente apelo ao Exmo. Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, Luiz José Inojosa de Medeiros, no sentido de autorizar o setor competente do Poder Executivo, realizar os serviços de **CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM**, na Rua Adélia Cabus, no Bairro de Candeias, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A reivindicação visa atender os apelos dos moradores da referida rua em vista de haver sido executado apenas a metade da rua não e não havido concluído todo trecho, e no período chuvoso os moradores sofrem com alagamentos e proliferação de insetos, a conclusão do referido trecho, trará tranquilidade e um pouco de conforto aos moradores daquela rua.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de março de 2024.

PROTOCOLO
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
RECEBIDO EM:

07 / 03 / 2024

ASS:



ADEILDO DA IGREJA
TRABALHO, FÉ E AÇÃO